



Tipo: MENOR PREÇO, considerando menor preço do grupo
Sessão Pública: Dia 25/11/2020, às 14:30 horas (Horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para os novos postos de serviço do novo Complexo Judiciário do Piauí, conforme demonstrativo abaixo, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas, sejam estas diretas ou indiretas, necessárias para a perfeita e total execução dos serviços, conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo, constantes neste Termo de Referência e anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 (Portaria (Presidência) Nº 1283/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2020).

Presidente de Comissão: Paulo Dias Ferreira da Silva

Equipe de apoio: Carla Leal Feitosa e Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Pregoeiro(a): Maikon Lima Ferreira (Portaria (Presidência) nº 328/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE.

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319.

E-mail: cpl1@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 11/11/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2044169** e o código CRC **E12E4669**.

6.4. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

SEI nº 20.0.000081518-8

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL

OBJETO: Contratação de Artista Plástico para confecção de Quadro, pintado a óleo sobre tela, para completar coleção dos retratos da Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo em vista a finalização da gestão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, biênio 2019/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADO: CLAUDIOBERTO ANTONIO DOS SANTOS (PESSOA FÍSICA)

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta do Artista Plástico CLAUDIOBERTO ANTONIO DOS SANTOS, para confecção de Quadro, pintado a óleo sobre tela, para completar coleção dos retratos da Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência Nº 98/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(1994645) e Errata Nº 91/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER(2032443), com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 117/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI(2016860) e o Parecer Nº 6364/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ(2021041)

DETERMINO a contratação do Senhor CLAUDIOBERTO ANTONIO DOS SANTOS, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos da Justificativa Nº 342/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1(2005261) considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade, ficando desde já autorizado o empenho da despesa.

DETERMINO, ainda, que este ato seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 10/11/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 19/11/2020

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara de Direito Público**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2020**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail camara.direito.publico3@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 98844-7688;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**